ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 01 DE FEVEREIRO DE 2011
ACTA NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E ONZE
Ao um dia do mês de Fevereiro do ano dois mil e onze, no edifício dos Paços do
Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em
reunião ordinária pública, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente,
Carlos Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes os Vereadores, Dr.ª Nélia
Maria Coutinho Figueiredo, Roberto Furtado Lima de Sousa, Dr.ª Aida Maria Melo
Amaral Reis dos Santos e Eng.º João Carlos Chaves Sousa Braga
A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em
regime de substituição, Alcina Tavares Melo
ABERTURA DE REUNIÃO
Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às
09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de
trabalhos
APROVAÇÃO DE ACTA
Foi presente para discussão e aprovação a acta n.º 01/2011, respeitante à reunião
ordinária realizada no dia 17/01/2011, que posta a votação, foi aprovada por
unanimidade
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
Pelo Senhor Presidente e Vereadores não foram apresentados quaisquer assuntos
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
XXIV SEMANA ACADÉMICA: Presente o ofício Ref. 5/SA/2011, datado de 25 de
Janeiro de 2011, da Associação Académica da Universidade dos Açores (AAUA) a
referir que no âmbito da vigésima quarta edição da semana académica, gostariam de
convidar uma Banda Mariense, de seu nome "Ronda da Madrugada"
Assim sendo, a Direcção da AAUA vem propor à Câmara Municipal de Vila do Porto
que ceda apoio a nível logístico/financeiro no cachet e passagem dos membros dos
Ronda da Madrugada
Em contrapartida, a Direcção da AAUA cede à Câmara Municipal a ligação de
imagem da Câmara Municipal a todas as acções de promoção e divulgação do
evento

A Camara tomou connecimento, e deliberou, por unanimidade, informar a Associação
supra referida que devido a medidas de contenção de despesas não é possível
conceder o pretendido apoio
Não participou nesta deliberação o Vereador Roberto Furtado, em virtude de fazer
parte dos elementos da Banda acima referida, tendo o mesmo ausentando-se da
Sala da Reunião no período de apreciação, discussão e aprovação desta matéria
ESCOLA SECUNDÁRIA JERÓNIMO EMILIANO DE ANDRADE - PEDIDO DE
APOIO PARA UM TRABALHO DE ÁREA DE PROJECTO SOBRE A TEMÁTICA
"AS TRADIÇÕES DOS AÇORES": Presente o ofício Ref. 207, datado de 20 de
Janeiro de 2011, da Escola supra identificada a anexar um pedido de apoio para um
trabalho na disciplina de área de projecto realizado por quatro alunas do 12º ano,
turma E, daquele estabelecimento de ensino, relacionado com a temática "As
Tradições dos Açores"
O trabalho tem como objectivo estudar e caracterizar as tradições de todas as ilhas
dos Açores
Para o efeito pretende as quatro alunas e mais um elemento deslocar-se à ilha de
Santa Maria, no próximo mês de Abril, para recolha de informações
Neste sentido, vêm solicitar a possibilidade da Câmara Municipal de Vila do Porto
comparticipar financeiramente nas passagens áreas para os referidos intervenientes
A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, informar a Escola
Secundária supra referida que devido a medidas de contenção de despesas não é
possível conceder o pretendido apoio
PARCERIA COM A LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO: Presente uma
carta da Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC) - Núcleo Regional dos Açores,
datada de Novembro de 2010, a comunicar que o objectivo deste contacto é de
apresentar à Câmara Municipal a LPCC, através do seu portefólio, e solicitar o apoio
da mesma, quer através de um donativo, quer de uma parceria num projecto
previamente definido e acordado
A Câmara tomou conhecimento e considerando que esta Instituição vive basicamente
de apoios e que tem desenvolvido um trabalho meritório na sensibilização para os
factores de risco e sinais de alerta, diagnóstico precoce e de apoio aos que padecem
da doença oncológica, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b)

do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir ao Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa contra o Cancro, um donativo no montante de € 150,00 € (cento e cinquenta euros).--COMISSÃO DIOCESANA DOS BENS CULTURAIS DA IGREJA: Presente uma carta datada de 21 de Janeiro de 2011, emanada do Director Diocesano, a expor que desde os anos oitenta encontra-se no centro de restauro de Angra uma tela pertencente à Igreja de Nossa Senhora da Vitória e que passados trinta anos sensivelmente esta obra encontra-se armazenada sem se saber que destino a dar.----Mais salienta que não podem deixar deteriorar uma obra que, sendo de cariz religioso, não deixa de pertencer à história e património da ilha de Santa Maria.-----Daí que, envia uma proposta de restauro e pede um apoio à Câmara Municipal, na ordem dos 50% do valor do orcamento apresentado pelo restaurador que é de 5.338,00 € (cinco mil trezentos trinta e oito euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.-----A Câmara tomou conhecimento e face ao relatório do diagnóstico ao estado de conservação, respectiva proposta de tratamento e orçamento para a pintura São Francisco de Assis e as Almas do Purgatório, no qual conclui que as operações de conservação e restauro a realizar irão ter uma acção directa sobre a obra com vista a prolongar a esperança de vida da mesma e que para além das operações de conservação curativa ou terapêutica, são propostas intervenções de restauro profundo, nomeadamente em relação às grandes áreas lacunares da pintura, assegurando assim, ao mesmo tempo a perenidade e a integridade estética, melhorando a legibilidade e pondo em destaque o valor da obra, deliberou, por unanimidade, apoiar as operações de conservação e restauro da referida tela, atribuindo para o efeito um apoio financeiro no valor de 3.100,00 € (três mil e cem euros), com a condição da tela após aquelas operações regressar à Igreja Matriz de Vila do Porto, Ilha de Santa Maria.---SANTA MARIA NA ROTA DOS CORSÁRIOS - CIRCUITO INTERPRETATIVO: No âmbito do projecto supra identificado veio a Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria solicitar à autarquia apoio para este projecto e apresentar um desenho de pormenor com vista à colocação de painéis informativos nos seguintes locais:-----

- Forte de S. Brás 2 painéis (um no acesso imediato/recinto exterior; outro no recinto interior da fortaleza;------
- Convento de S. Francisco 1 painel no jardim fronteiro ao edifício;-----
- Fortim de S. João Baptista, na Praia Formosa 1 painel no acesso ao monumento/espaço exterior;------
- Covões para cereais no lugar das Covas, Almagreira 1 painel no recinto (pátio de uma casa) onde se encontram os covões;------
- Ermida dos Anjos 1 painel no largo fronteiro è ermida.----

A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade, deliberou o seguinte:-----

- 2- Atribuir à Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de um subsídio no valor de 3.000,00 € (três mil euros), a título de apoio para a realização do projecto designado em epígrafe.------

características.-----Mais refere que, este projecto em pleno funcionamento permitiria aos visitantes, integrar um percurso marítimo "Na Rota da Baleia" que teria origem no Cais de Vila do Porto, navegação ao Castelo da Maia (visita à vigia) e regresso.-----A presente solicitação pretende colmatar a exigência financeira que este projecto exige, no valor de 3.654,41€, e a integração da autarquia, por ser um projecto de ilha, e, se possível das Juntas de Freguesia, plano este a acordar com a supervisão da edilidade.-----A Câmara tomou conhecimento, e para apreciação do assunto, deliberou por unanimidade, solicitar um "memorando" descritivo do espólio e documento de garantia da cedência do espaço para o Clube Naval de Santa Maria.-----ESTRAGOS PROVOCADOS POR MINI TORNADO - PEDIDO DE APOIO: Presente um requerimento de Vânia de Fátima Sousa Braga, casada, residente no lugar da Cruz, freguesia de Santo Espírito, a requerer apoio financeiro e material para reparação da armação e telhado da sua moradia que ficou completamente danificado, aquando da passagem do mini tornado no dia 4 de Janeiro do corrente ano.-----Salienta que a armação está a oferecer perigo e que neste momento não possui meios financeiros para proceder às referidas reparações, atendendo que recentemente adquiriu a habitação, para a qual teve que recorrer a um empréstimo.---A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade que, a fim de permitir uma melhor análise da pretensão ora requerida, o gabinete técnico desta Câmara proceda a uma vistoria técnica dos danos ocorridos na armação e telhado da referida moradia.-----"CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE: Presente um requerimento de Colin Buckborough Carpenter, contribuinte n.º 268 649 502, solteiro, maior, e Maria Jimena Gutierrez del Arroyo Catalan, contribuinte n.º 268 622 272, casada, maior, ambos residentes nos Estados Unidos da América, representados pela sua procuradora Lynda Mary Williamson, residente no lugar denominado Norte, da freguesia de Santa Bárbara, concelho de Vila do Porto, a requerer nos termos no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, certidão de autorização de compropriedade do

prédio rústico de terra de cultivo e pasto, denominado Pico do Vale, sito no lugar do

praticava a arte da caça à baleia com o auxílio de uma embarcação com estas

Norte, da freguesia de Santa Bárbara, concelho de Vila do Porto, com a área total de 9.191,19 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o número 1367 – Santa Bárbara, com aquisição por compra da totalidade a favor de João Vasco do Monte Ferreira Pereira da Costa, pela Ap.2 de 1999/11/10 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3304, para que os ora requerentes possam proceder à escritura de compra e venda pretendida, sendo certo que o prédio ficará em comum e sem determinação de parte ou direito a favor de ambos. ------Tem parecer do Gabinete Técnico desta Câmara a informar que, de acordo com as peças de localização a propriedade com 9191,91 m2 está inserida em Sub-Espaço Agro-Pastoris, onde a unidade mínima de fraccionamento é de 5.000 m2. ------Mais informa que, o Gabinete Jurídico desta Câmara deverá informar sobre o respectivo enquadramento.-----O parecer do Gabinete Jurídico é do seguinte teor: ------"Considerando o parecer emitido pelo Gabinete Técnico e o facto do terreno em questão estar inserido em Sub-Espaço Agro-Pastoris no qual a área mínima para fraccionamento são 5000 m2, de acordo com o actual PDM, a pretensão ora formulada não pode merecer deferimento, uma vez que não respeita a área mínima de cultura para qualquer rendibilidade não económica. ------Pelo exposto, salvo melhor opinião, o solicitado não deverá merecer parecer favorável." ------A Câmara tomou conhecimento, e face aos pareceres acima referidos deliberou, por unanimidade, e em minuta, emitir parecer desfavorável à pretensão. ------REGIME JURÍDICO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - COMISSÃO DE VISTORIA - SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO: Por razões de ordem profissional, o Eng.º Milton Tomaz de Melo Vasconcelos Araújo veio pedir a renúncia da sua nomeação como técnico da comissão de vistorias, a que respeita a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião de 15 de Setembro de 2010.-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder o preenchimento da vaga agora ocorrida, nomeando para o efeito o Arquitecto Paulo Jorge Raposo Macedo da Silva.-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do nº 5 do artigo 84º da lei nº

169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não se
registou a comparência de quaisquer munícipes
1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2011: De harmonia
com o disposto nos pontos $8.3.1.1$ e $8.3.1.2$ do Decreto-Lei $n^{\rm o}$ 54-A/99, de 22 de
Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração Orçamental,
no valor de 1.000,00 € (mil euros)
RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a
31/01/2011 que apresenta um total de disponibilidades de 748.374,83 \in , sendo de
Operações Orçamentais 545.201,94 € e de Operações não Orçamentais 203.172,89
€
A Câmara tomou conhecimento
APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA
De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de
Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a
Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de
produzir efeitos imediatos
CONCLUSÃO DA ACTA
E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a
reunião eram onze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente acta que
vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Alcina Tavares Melo, que a
secretariei